



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA nº. 01/2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de modo virtual através da plataforma de *web* conferências da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência de Christian Ferreira Mackedanz. Compareceram também os seguintes membros: Cristina Rotta Assis, Fábio Kellermann Schramm, Gilceane Caetano Porto, Paulo Roberto Grolli e Allende de Castro Perini. Informes: Christian informou que, cumprindo a proposta de dar publicidade ao que é discutido no CLAAPET, as atas de 2025 já estão todas disponíveis no site do PET UFPel (procedimento adotado a partir de 2017). Informou também que o Regimento do PET UFPel foi elaborado e está em fase de apreciação pelos tutores até 28/02/2026. Após, será dado um prazo para os tutores apresentarem/divulgarem aos alunos o texto do novo regimento. Após, o texto será avaliado em futura reunião do CLAAPET. Por fim, após aprovação deste Comitê, será submetido para aprovação do COCEPE UFPel. Informou também que o Relatório Institucional Consolidado 2025 PET UFPel está em fase de elaboração pelos tutores até o dia 23/03/2026 e depois será avaliado pelo CLAAPET, antes de ser aprovado pelo COCEPE e enviado ao MEC. O Prof. Fábio sugeriu que seja fornecido um template aos tutores para padronizar mais facilmente os textos e que o relatório institucional seja transformado em uma publicação anual, com ISBN. Christian informou que vai buscar atender as duas sugestões, mas que o ISBN é mais complexo, o NUPROP está a dois anos tentando para o CEG e ainda não conseguiu atender todas as exigências. **Pauta: 1- Apreciação/Homologação das prestações de contas do custeio de 2025 dos grupos PET da UFPel:** Inicialmente, Christian lembrou que o prazo máximo dado pelo MEC para aprovação se encerra no dia 02/03/2026. Observou, também, que os documentos resultantes do processo de avaliação das prestações de contas do custeio de 2025 foram enviados aos membros do CLAAPET por *e-mail* no dia 24 de fevereiro de 2026 para uma leitura prévia e fez um breve relato do trabalho de avaliação realizado. Cada um dos quinze grupos PET da UFPel apresentou as prestações de contas do custeio de 2025 e o NUPROP designou cinco tutores para serem os avaliadores. Assim, seis prestações de contas foram atribuídas a cada avaliador, garantindo que cada grupo tivesse duas avaliações. Três foram aprovados pelos avaliadores de imediato e doze precisaram de ajustes. As versões corrigidas foram novamente enviadas aos avaliadores e então onze foram aprovadas, restando um grupo com ajustes pendentes. Destes onze aprovados, em dois casos a solicitação do avaliador não foi plenamente atendida, razão pelo qual no parecer final do avaliador constou “aprovado” com a ressalva: “eventuais pendências que forem indicadas pelo MEC deverão ser tratadas pelo tutor, a fim de saná-las”. O único grupo que não foi aprovado na segunda avaliação então enviou uma terceira versão corrigida para o CLAAPET verificar se os ajustes necessários foram realizados. Os documentos foram então projetados e o CLAAPET passou ao debate

sobre o conteúdo das prestações de contas. Alguns membros comentaram que a principal questão problemática foi sobre o entendimento do que é material de consumo, com alguns tutores tratando materiais permanentes como materiais de consumo. O Prof. Fábio observou que ele consultou o MEC via NUPROP sobre um material que ele estava em dúvida se era permanente ou não e essa deveria ser a prática usual de todos os tutores. Então o NUPROP poderia compilar esse acervo de respostas do MEC, que poderia servir de guia futuro aos tutores do que pode e do que não pode ser comprado. Allende comentou que a partir disso poderia ser elaborado um material simplificado explicando aos grupos o que é material permanente e o que é consumo. A Prof^a Gilceane comentou que os grupos PET deveriam tentar receber um apoio da UFPel para estes itens que são necessários para os grupos, mas por serem permanentes não podem ser comprados com o custeio, como suporte de banner ou computadores por exemplo. O Prof. Grolli concordou e disse que a direção da FAEM não tem conseguido dar o suporte de infraestrutura que o grupo precisa e que a Reitoria deveria ajudar. Prof. Fábio sugeriu uma reunião com o Pró-Reitor de Ensino para os grupos apresentarem essas demandas por apoio no caso de bens permanentes. Christian disse que irá repassar à chefia do NUPROP as demandas apresentadas. Retornando ao tema das prestações de contas, após avaliação, o CLAAPET decidiu pela homologação das prestações de contas do custeio de 2025 dos quinze grupos PET da UFPel, ficando a cargo dos tutores dos grupos com ressalvas dos avaliadores responderem eventuais futuras diligências do MEC. **2- Apreciação/Homologação dos relatórios de atividades de 2025 dos grupos PET da UFPel:** Inicialmente, Christian lembrou que os documentos resultantes do processo de avaliação dos relatórios de atividades 2025 foram enviados aos membros do CLAAPET por *e-mail* no dia 24 de fevereiro de 2026 para uma leitura prévia e fez um breve relato do trabalho de avaliação realizado. Cada um dos quinze grupos PET da UFPel apresentou os relatórios de atividades de 2025 e o NUPROP designou cinco tutores para serem os avaliadores. Assim, seis planejamentos foram atribuídos a cada avaliador, garantindo que cada grupo tivesse duas avaliações. Cinco foram aprovados pelos avaliadores de imediato. Dez precisaram de ajustes, quanto a remoção de caracteres gerados por erro do sistema (interrogação invertida) ou quanto a inclusão de links para melhor comprovar algumas atividades realizadas. Christian explicou que este ano o MEC deu mais prazo para avaliação do relatório, então o prazo do CLAAPET só estará se esgotando dia 31/03/2026. Por isso foi dado um prazo maior aos tutores e aos avaliadores que nos outros anos, então as versões corrigidas não foram enviadas novamente aos avaliadores para nova apreciação e questionou aos membros do CLAAPET se eles entendem que essas 10 novas versões podem ser aprovadas hoje diretamente na reunião ou se deve ser dado prazo para nova leitura dos avaliadores e a aprovação deve ser adiada para uma nova reunião do CLAAPET a ser realizada no final de março, quando retornam às aulas. O CLAAPET passou a discutir se realmente uma segunda rodada de avaliação é necessária. Alguns membros observaram que tanto no caso dos planejamentos, quanto no caso das prestações de contas e dos relatórios o entendimento é que a primeira rodada de avaliação já é suficiente para apontar ao tutor o que deve ser corrigido. Se o tutor eventualmente não atender o que foi pedido, fica na responsabilidade dele responder eventuais cobranças/diligências do MEC. De acordo com este entendimento, uma segunda ou terceira rodadas de avaliação seriam apenas mais um encargo burocrático, sem impacto real. Após amplo debate, o CLAAPET decidiu aprovar os 15 relatórios de atividades 2025 dos grupos PET da UFPel e decidiu que para o próximo período avaliativo os planejamentos 2027, as prestações de contas 2026 e os relatórios de atividades 2026 terão somente uma rodada de avaliação, sendo a segunda versão enviada diretamente para aprovação do CLAAPET, ficando com os tutores a responsabilidade sobre eventuais pendências junto ao MEC

decorrentes do não atendimento a alguma indicação de correção feita pelos avaliadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 05/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KELLERMANN SCHRAMM, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA ROTTA ASSIS, Chefe, Núcleo de Apoio à Pesquisa e Iniciação Científica**, em 06/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allende de Castro Perini, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GROLI, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3702422** e o código CRC **3304729B**.